



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1727/2022

Comunica horário especial de funcionamento da sede da OAB/SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o expediente externo na sede da OAB/SE, no dia 25 de fevereiro de 2022, iniciará a partir das 09hs da manhã, em virtude de atividade institucional a ser realizada com os colaboradores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 23 de fevereiro de 2022.

**Daniel Alves Costa
Presidente da OAB/SE**

Expediente